

PORTARIA N° 133/2015.

Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 65, Inciso I, da Lei Complementar n°. 005/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de 30 dias, ao Servidor Municipal, **ARMANDO OLDIGES**, mat. 2917/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir de **09 de Março de 2015**, relativas ao período aquisitivo de 05 de Janeiro de 2013 a 04 de Janeiro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 09 de Março de 2015.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro
e Publicação de Atos Oficiais